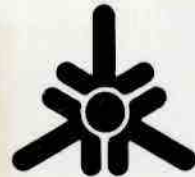




Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 215/91.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE -
MENTAR."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA, Estado de /
São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com
a Lei Municipal Nº 933/91, de 04-12-91, artigo 2º,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura /
Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$
1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros), destinado
a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.2-3.000	Despesas Correntes
7.2-3.200	Transferências Correntes
7.2-3.230	Transferências a Instituições Privadas
7.2-3.231-0915814862032 (121)	Subvenções Sociais

PARÁGRAFO ÚNICO- O crédito adicional a ser aberto, se
ra coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecada
ção previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de/
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de dezembro de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/12/91

Arquivo Livro Dec 05
00/6000